



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº do Projeto	056737
Título projeto	ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica
Atribuições do(a) bolsista	<ul style="list-style-type: none">- organizar a agenda de visitas das escolas;- realizar o planejamento semanal das atividades a serem aplicadas às turmas visitantes;- organizar o Laboratório de Educação Ambiental: Espaço Pachamama;- elaborar materiais lúdico-didáticos;- auxiliar os alunos da disciplina de Educação Ambiental Prática, do Curso de Gestão Ambiental, quando da confecção de materiais lúdico-didáticos para o Espaço Pachamama;- organizar e atualizar, o <i>drive</i> do Laboratório com os materiais digitais;- organizar e divulgar o marketing digital do Espaço Pachamama (especialmente Instagram) e materiais impressos;- elaborar resumo para envio à JAI, bem como sua respectiva apresentação;- elaborar e apresentar resumos/artigos para Simpósios e Congressos Científicos (conforme demanda da coordenação do projeto).- recepcionar os (as) estudantes/turmas que vierem visitar o Espaço Pachamama;- desenvolver as atividades de educação ambiental propostas pelo projeto, durante a visita das escolas ao Espaço Pachamama e laboratórios parceiros;- comunicar às escolas durante a visita sobre o envio de formulário de avaliação, via e-mail, bem como a organização dos dados recebidos visando a elaboração de material científico para publicação;- propor e executar a elaboração/construção de novas atividades lúdico-pedagógicas de educação ambiental a serem utilizadas no Espaço Pachamama.- quando solicitado pela coordenação do Projeto, atuar em eventos ou projetos parceiros atrelados ao Espaço Pachamama/Colégio Politécnico.
Nº de bolsas	02



2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	02/02/2026 a 07/02/2026
Lista de candidatos(as) homologados(as)	09/02/2026
Análise das entrevistas (anexo I)*	10 e 11/02/2026
Publicação do Resultado final da seleção	13/02/2026
Início da atuação do(a) bolsista	02/03/2026

*Caso a coordenação do projeto considere necessário, poderá ser solicitado aos(às) candidatos(as) uma conversa online, via meet, para esclarecimentos referentes ao conteúdo apresentado no Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 02/02/2026 a 07/02/2026

3.2 Local: as inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico suzimary.specht@ufsm.br, no campo assunto, informar "Inscrição Projeto 056737 - ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica."

3.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- entrevista (anexo I) e
- histórico escolar simplificado (anexo II).

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Critérios da seleção:

- análise do histórico escolar do(a) estudante. Pontuação máxima 4;
- entrevista individual realizada com candidatos(as) através do anexo I, no qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 6;
- em caso de empate, será considerado o seguinte critério:
 - que já tenha cursado a disciplina de Educação Ambiental Prática, Educação Ambiental ou Sustentabilidade e Educação Ambiental (verificada através do anexo II);
- disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.



5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 - Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Técnico em Meio Ambiente da UFSM. Após a publicação do resultado final da seleção, o(a) estudante selecionado será incluído(a) no projeto para o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (02 de março a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar, obrigatoriamente, as coordenadoras do projeto as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista (atribuições do bolsista – item 1).

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadoras do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail suzimary.specht@ufsm.br

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2026.

Doneide Kaufmann Grassi
Coordenadora Administrativa do Projeto
SIAPE 1036595

Suzimary Specht
Coordenadora Acadêmica do Projeto
SIAPE 1335152



ANEXO I

ENTREVISTA PARA A BOLSA DO PROJETO DE EXTENSÃO Nº 056737 – “ESPAÇO PACHAMAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL LÚDICA”.

- a)** Caso já tenha participado de outros projetos de educação ambiental, explique como foi/foram esta(s) experiência(s), e qual sua função no mesmo.
- b)** Se tiver, relate suas experiências anteriores referentes ao convívio com crianças e, se você considera que tem aptidão para trabalhar com alunos da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
- c)** Aborde se você possui alguma experiência em atividades de criação e elaboração de materiais lúdico-didáticos de educação ambiental.
- d)** Você possui habilidades para trabalhar com material de divulgação em redes sociais (especialmente Instagram)? Justifique.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II

HISTÓRICO ESCOLAR